



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

REQUERIMENTO nº 11.310/2020

Autor: Deputado Estadual Jeová Vieira Campos – PSB

Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do plenário, **REQUER** que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, solicitando o cumprimento da Lei nº 11.566/2019, que instituiu no Estado da Paraíba o direito às crianças nascidas nos hospitais, maternidades e demais estabelecimentos de saúde, ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada.

JUSTIFICATIVA:

Esta Casa Legislativa da Paraíba, em 2019, aprovou por unanimidade o Projeto de Lei nº 1721/2018, que assegura a todas as crianças nascidas nos hospitais, maternidades e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes da rede pública de saúde do Estado da Paraíba, o direito ao teste de triagem neonatal, na sua modalidade ampliada. Projeto de Lei este aprovado por unanimidade e sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Governador da Paraíba, convertido na Lei nº 11.566/2019, cujo objeto deveria ter sido implantado no início de 2020, o que não ocorreu em face da pandemia do COVID 19.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Jeová Vieira Campos

Tendo em vista a minimização dos efeitos da pandemia do novo coronavírus, entendemos que o Estado da Paraíba poderia implantar imediatamente o referido teste do pezinho.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 09 de setembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e extensos, característicos da assinatura do deputado.

Jeová Vieira Campos
Deputado Estadual